

editorial

## Proteção às mulheres

São de assustar os dados sobre estupro registrados pela polícia no primeiro semestre de 2023 no Grande ABC. De janeiro a junho, segundo números da SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado, foram contabilizados nas sete cidades 308 casos deste tipo de violência sexual. Trata-se do maior volume em seis meses desde o início da série histórica, em 2001 – 23 anos atrás! Embora já assustadoras, as estatísticas podem estar aquém da realidade, já que especialistas asseguram que episódios não notificados na região podem ser até dez vezes maiores. O cenário é terrível. Faltam políticas públicas que estimulem as mulheres, as principais vítimas deste crime abjeto, a denunciar os agressores.

Especialistas argumentam que o alto número de estupros contra mulheres praticados no Brasil reflete os pilares sociológicos do País, calcados no patriarcado, no patrimonialismo, na misoginia, no machismo e na violência política. Foram séculos de existência sob padrões que afrontavam as regras civilizatórias. Como bem observa a coordenadora do Instituto Sou da Paz, Cristina Nemésio, o estupro pertence a grupo social que tenta colocar a mulher em lugar de submissão, como se fosse objeto, sem vontades ou desejos. Exatamente por isso o combate a esses criminosos é tão difícil e avança a passos vagarosos. Conscientização, educação e legislação rigorosa são essenciais para mudar o quadro.

Neste sentido, ganha relevância a regulamentação do Protocolo Não se Cale pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). De autoria do deputado estadual Thiago Auricchio (PL), que tem domicílio eleitoral em São Caetano, o projeto estabelece que bares, baladas e restaurantes devem prestar auxílio imediato a frequentadoras que relatem ter sofrido qualquer tipo de violência sexual. São Paulo tem reforçado a rede de proteção às mulheres. Mas os dados estarrecedores sobre estupro mostram que ainda há longo caminho a ser percorrido. Inclusive no Grande ABC, onde nenhuma das Delegacias de Defesa da Mulher funciona 24 horas – como se os criminosos só agissem em horário comercial.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Opinião **Página:** 2